



ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2021.

No 12º (décimo segundo) dia do mês de agosto do ano de 2021, precisamente às 09h25, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Kleiber Chacon, secretariado pelos nobres Vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário, e Eclécio Fernandes da Cunha, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também àqueles que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, concedeu a oportunidade ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Kleyber Basílio Chacon, o qual procedeu a leitura da ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada na data de 05 de Agosto de 2021. Após a leitura da ata, o Sr. Presidente quis saber se havia alguma objeção a ser feita pelos colegas vereadores. Não havendo nenhuma manifestação da parte dos edis, a ata foi aprovada por unanimidade dos colegas parlamentares presentes à reunião, sem restrição. Na sequência, o 1º Secretário fez a leitura das matérias constantes na pauta da reunião. Inicialmente, foi lido o **Projeto de Lei Nº 08/2021**, datado de 30 de junho de 2021, Ementa: Institui o Plano Plurianual/PPA para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 15/2021**, de autoria do Vereador **Kleyber Basílio Chacon**, Assunto: Institui o programa de distribuição de fraldas descartáveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 16/2021**, datado de 16 de abril de 2021, de autoria do Vereador **Kleiber Chacon**, Assunto: Estabelece normas para a exploração do serviço de utilidade pública de transporte individual por táxi no município de Arez e dá outras providências; Votação do veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Vereador Emanuel Justino da Silva Souza, o qual dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas nos poderes Executivo e Legislativo do município de Arez/RN e dá outras providências; Votação do veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Vereador Kleyber Basílio Chacon, o qual dispõe sobre a publicação em site na internet da lista de espera de consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros

procedimentos ou ações de saúde, agendados pelos cidadãos no município; **Requerimento Nº 16/2021**, datado de 09 de agosto de 2021, de autoria do Vereador **Breno José Lins da Silva**, o qual vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, que sejam encaminhados a esta Casa de Leis os extratos das contas bancárias referentes aos meses de março, abril, maio, junho e julho de 2021, assim especificados: extratos referentes às contas da Administração: FPM (12059-6), ICMS (12142-8), Tributos (12231-9), Iluminação (25534-3) e outras diversas da Administração (12114-2, 12128-2, 18678-3, 12299-8, 8436-0). Já referente à saúde, as contas (8803-X, 27087-3, 39582-X). Referente à Educação, as contas: 6486-6, 12158-4, 12409-5 (PENAT), 23115-0 (PENAE), 41053-5 (FUNDEB) e 25862-8 (PETERN); **Requerimento nº 012/2021**, datado de 09 de agosto de 2021, de autoria do Vereador **Emanuel Justino da Silva Souza**. Vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, que os alunos da rede municipal tenham aulas de reforço no contraturno; **Requerimento nº 09/2021**, datado de 09 de agosto de 2021, de autoria do Vereador **Eclécio Fernandes da Cunha**. Vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, a urbanização do Porto de Patané e da Lagoa do Aranum; **Requerimento nº 04/2021**, datado de 09 de agosto de 2021, de autoria do Vereador **Roosevelt Delano de Menezes Alves**. Vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, piscina para a prática de esportes aquáticos; **Requerimento nº 05/2021**, datado de 09 de agosto de 2021, de autoria do Vereador **Roosevelt Delano de Menezes Alves**. Vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, um espaço público para a prática do futmesa. Após a leitura das matérias na pauta do dia, o Sr. Presidente encaminhou às comissões o Projeto de Lei nº 08/2021, de autoria do Poder Executivo, que trata sobre o Plano Plurianual/PPA para o quadriênio de 2022 a 2025. Na sequência, foram lidos o Parecer Jurídico e o Parecer da Comissão de Justiça e Redação – CJR ao Projeto de Lei nº 15/2021 (que Institui o programa de distribuição de fraldas descartáveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências) de autoria do Vereador Kleyber Basílio Chacon. Os pareceres acima citados opinaram de forma desfavorável ao projeto de lei. Logo em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao referido Projeto de Lei. Os vereadores: Jone Chacon do Nascimento, Roosevelt Delano de Menezes Alves, Emanuel Justino da Silva Souza, Eclécio Fernandes da Cunha, Marcos Antônio Acioli e Arlindo Dias de Lima, foram favoráveis ao Parecer. O Vereador Kleyber Basílio Chacon se absteve de votar e o Vereador Breno José Lins da Silva votou contra o Parecer e favorável ao Projeto de Lei. O Parecer da Comissão foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 01 (um) voto contra. Na sequência, foi posto em votação o Projeto de Lei nº 15/2021,

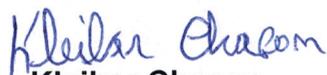
ao qual foi mantida a mesma votação ao Parecer da CJR. Portanto, o Projeto de Lei nº 15/2021 foi rejeitado pela maioria dos parlamentares. Na sequência, foram lidos o Parecer Jurídico e o Parecer da Comissão de Justiça e Redação – CJR ao Projeto de Lei nº 16/2021 (que estabelece normas para a exploração do serviço de utilidade pública de transporte individual por táxi no município de Arez e dá outras providências). Os pareceres supra foram favoráveis ao projeto de lei. O Sr. Presidente colocou para votação no Plenário o Parecer da CJR, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores, com as ressalvas dos vereadores Jone Chacon e Arlindo Dias de que fosse alterada a Lei nº 16/2008. Devido o pedido de alteração da referida lei solicitado pelos nobres vereadores, a votação do Projeto de Lei nº 16/2021 foi adiada para a sessão subsequente. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o Veto total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 02 (o qual dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas nos poderes Executivo e Legislativo do município de Arez/RN e dá outras providências) de autoria do nobre Vereador Emanuel Justino da Silva Souza. Os Vereadores: Roosevelt Delano de Menezes Alves, Eclécio Fernandes da Cunha e Arlindo Dias de Lima votaram a favor do veto do Prefeito. Os Vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza, Jone Chacon do Nascimento, Kleyber Basílio Chacon, Marcos Antônio Acioli e Breno José Lins da Silva, votaram contra o veto do Prefeito, sendo 03 (três) votos favoráveis ao veto e 05 (cinco) votos desfavoráveis ao veto. Portanto, o Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 02/2021 do Vereador Emanuel Justino da Silva Souza, foi reprovado. Na sequência, foi posto em votação o Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 05/2021 (o qual dispõe sobre a publicação em site na internet da lista de espera de consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde, agendados pelos cidadãos no município) de autoria do Vereador Kleyber Basílio Chacon. O nobre Vereador Arlindo Dias votou a favor do veto do Poder Executivo. Os Vereadores: Kleyber Basílio Chacon, Marcos Antônio Acioli, Breno José Lins da Silva, Eclécio Fernandes da Cunha, Jone Chacon do Nascimento, Roosevelt Delano de Menezes Alves e Emanuel Justino da Silva Souza, foram desfavoráveis ao veto do Prefeito, sendo 01 (um) voto favorável ao veto e 07 (sete) votos desfavoráveis ao veto. Portanto, o Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 05/2021 do Vereador Kleyber Basílio Chacon, foi reprovado. Na sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou para ser votado o **Requerimento nº 16/2021**, de autoria do nobre Vereador **Breno José Lins da Silva**, o qual teve a aprovação unânime dos colegas parlamentares. Logo depois foi posto em votação o **Requerimento nº 12/2021**, de autoria do nobre Vereador **Emanuel Justino da Silva Souza**. O referido requerimento foi aprovado por todos os vereadores presentes à reunião. Dando continuidade, o Sr. Presidente

colocou em votação o **Requerimento nº 09/2021**, de autoria do nobre Vereador **Eclécio Fernandes da Cunha**, ao qual todos os parlamentares deliberaram a favor. Em ato contínuo, foram colocados para serem votados o **Requerimento nº 04/2021** e o **Requerimento nº 05/2021**, ambos de autoria do nobre Vereador **Roosevelt Delano de Menezes Alves**, os quais tiveram a aprovação unânime dos nobres vereadores. Após a votação das matérias na Ordem do Dia, o Sr. Presidente abriu o espaço ao uso da palavra aos colegas parlamentares. O nobre Vereador **Breno Lins** pediu a oportunidade e, ao iniciar as suas palavras, prestou uma singela e merecida homenagem ao grande político e ex-prefeito Antônio Bráulio da Cunha pelo 30º dia do seu falecimento. O saudoso senhor foi membro desta Casa e exerceu três mandatos de prefeito e um mandato de vice-prefeito. O nobre vereador discorreu um pouco sobre a vida pública desse grande líder político que foi em nossa cidade. Na sequência, o nobre vereador fez menção dos nomes de profissionais que trabalharam na gestão passada nesta cidade e citou os nomes de Dra. Socorro, Dr. Ariantune e Dr. João: médicos que atuaram nas áreas de Ginecologia, Cardiologia, Pediatria e Psiquiatria. Disse o vereador que, na atual gestão, há quase oito meses, não há médicos especialistas nesta cidade. Dentre esses profissionais destacou a importância do Psiquiatra, haja visto o grande problema mundial que é a depressão e pelo fato de muitas pessoas que precisam desse tipo de tratamento não disporem de recursos para pagar uma consulta. Disse ainda que o atual gestor tem priorizado muitas coisas, mas não tem priorizado a saúde do povo do município; e citou, como exemplo, os recursos específicos existentes em caixa destinados ao combate ao Covid-19. Além disso, criticou a falta de medicamentos psicotrópicos, medicamentos de pressão e outros medicamentos básicos. Ainda com a palavra, o nobre vereador questionou uma execução orçamentária da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer no valor de R\$ 367.000,00, de janeiro a agosto, quando no momento deveria priorizar a saúde neste período epidêmico. Na sequência, o Sr. Presidente, ao fazer o uso da palavra, fez um breve comentário sobre o ex-prefeito, Antônio Bráulio da Cunha, e disse que sempre o admirou como homem e reconhece o grande legado que ele deixou para o nosso município. Disse ainda que espera que algum dia surja na nossa cidade um político como o saudoso senhor Bráulio Cunha, o qual, se possível, daria tudo o que tinha para ajudar o povo carente da nossa cidade. Depois, fez menção do nome de D. Lurdinha, esposa do ex-prefeito, fazendo elogios pelo grande exemplo de mulher que tem sido, e encerrou as suas palavras desejando que Deus conforte toda a família. O nobre Vereador **Binho Basílio**, ao fazer o uso da palavra, fez um questionamento sobre a solicitação de exames e consultas feita por cidadãos do município e sobre a longa espera para serem atendidos. Por esse motivo, destacou a importância do Projeto de

Lei nº 05/2021, de sua autoria, aprovado nesta Casa, que trata sobre o referido assunto, o qual passará a ser lei municipal, regulamentando a questão do agendamento de exames e consultas médicas neste Município. Na sequência, o nobre Vereador **Breno Lins** voltou a falar e sugeriu ao Sr. Presidente que fosse marcada uma reunião, juntamente com os vereadores Binho Basílio e Delano Menezes, para discutir a formação dos membros da Comissão da CPI que irá investigar irregularidades na saúde. O nobre Vereador **Binho Basílio** voltou a falar e comentou sobre o seu projeto de aulas preparatórias para os alunos do cursinho do IFRN, e criticou o Secretário da Assistência Social por dificultar para que o nobre vereador não tivesse acesso a uma sala de aula para ministrar as suas aulas, tendo que ministrá-las na sua própria residência. Ainda com relação à Assistência Social, falou sobre a lista dos beneficiados com cestas básicas, à qual teve acesso, e segundo o vereador, constam na referida lista nomes de pessoas que são assalariadas, inclusive funcionários da Usina Estivas, enquanto pessoas comprovadamente carentes, que não possui renda nenhuma, ficam desassistidas. O nobre vereador **Marcos Acioli**, ao fazer o uso da palavra, fez um questionamento ao plano de vacinação do Município com relação ao intervalo de aplicação das doses do imunizante contra a Covid-19 que, segundo o vereador, no seu caso, não foi cumprido por não ter conseguido receber a 2ª dose após o prazo estabelecido de três meses. Segundo o vereador, ao procurar a Unidade de Saúde para tomar a vacina não foi atendido, sendo avisado para comparecer no dia seguinte. Na sequência, o nobre Vereador **Eclécio Fernandes** pediu a oportunidade e comentou sobre a reunião realizada nesta Casa, dia 10, com a equipe da AGN (Agência de Fomento do Rio Grande do Norte) para discutir o acesso ao microcrédito para pequenos empreendedores formais e informais do nosso Município. Segundo o vereador, 13 microempreendedores foram beneficiados com essa ação do Governo do Estado. Foi discutido também o acesso de novas linhas de microcréditos para os produtores da agricultura familiar. O nobre vereador encerrou as suas palavras parabenizando o Secretário da Cultura, Esporte e Lazer e a Assessoria de Comunicação pelo empenho que têm prestado a esse importante empreendimento. O nobre Vereador **Binho Basílio** voltou a falar e parabenizou a Secretária da Saúde e o Secretário do Esporte, os quais têm se esforçado para desempenhar o seu trabalho da melhor maneira possível. Na sequência, o nobre Vereador **Delano Menezes** pediu a oportunidade e comentou sobre a quadra de esportes de Patané, cuja obra ainda não foi concluída. Em seguida, não havendo mais nada a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária e pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Kleiber Chacon, e pelos Vereadores: Kleyber Basílio Chacon e Eclécio

Fernandes da Cunha, 1º e 2º Secretários, respectivamente. A esta sessão ordinária a presença dos nobres vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 12 de agosto de 2021.


Kleiber Chacon

Presidente da Mesa Diretora


Kleyber Basílio Chacon

1º Secretário da Mesa Diretora



Eclécio Fernandes da Cunha

2º Secretário da Mesa Diretora